

Pontifícia Universidade Católica de Goiás

Pontifical Catholic University of Goias Av. Universitária, 1069, Setor Universitário Caixa Postal 86 - CEP 74.605-010 Goiânia – Goiás – Brasil

GABINETE DA REITORA ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (ARI) EDITAL 03/2024-GR

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA MOBILIDADE INTERNACIONAL DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO: SEMESTRE 2024/2 - CONVÊNIOS BILATERAIS

A Assessoria de Relações Internacionais (ARI) da Pontifícia Universidade Católica de Goiás faz saber a todos os alunos regularmente matriculados em programas **presenciais** de bacharelado ou licenciatura, **EXCETO Teologia**, que estão abertas as inscrições para seleção de candidatos para realização de intercâmbio durante o segundo semestre do ano letivo de 2024, nas seguintes universidades:

- 1) Instituto Politécnico de Bragança (IPB), Portugal.
- 2) Universidade Católica do Norte (UCN), Chile.
- 3) Universidade Central do Chile (UCEN), Chile.
- 4) Universidade CEU Cardenal Herrera (CEU), Espanha
- 5) Universidade de Coimbra (UC), Portugal.
- 6) Universidade Fernando Pessoa (UFP), Portugal.
- 7) Universidade de Ferrara (UNIFE), Itália.
- 8) Universidade de Jaén (UJA), Espanha (Somente para Enfermagem).
- 9) Universidade de Liège (ULg), Bélgica.
- 10) Universidade de Lleida (UdL), Espanha.
- 11) Universidade de Sevilla (US), Espanha.
- 12) Universidade do Algarve (UAlg), Portugal.
- 13) Universidade do Porto (U.Porto), Portugal, <u>EXCETO</u> Arquitetura, Medicina e Odontologia.
- 14) Universidade Lusófona (Lusófona), Portugal (Somente para Ciências Aeronáuticas).

1. DO OBJETIVO

Promover o intercâmbio acadêmico e cultural entre a PUC Goiás e instituições de ensino superior estrangeiras, objetivando proporcionar aos alunos de graduação presencial da PUC Goiás (exceto Teologia, pois as instituições estrangeiras conveniadas com a PUC Goiás não oferecem esse programa de graduação), uma experiência acadêmica internacional que integrará seu currículo e/ou histórico escolar.

2. DAS VAGAS

Com exceção da Universidade Cardenal Herrera (CEU), Universidade de Lleida (UDL), Universidade de Sevilla (US), Universidade do Algarve (UAIg) e Universidade do Porto (U.Porto), não há um número estabelecido de vagas para estudantes da PUC Goiás (ver Anexo I para o número de vagas oferecidas pela U.Porto e Anexo II para o número de vagas oferecidas pela US). A Universidade do Algarve, Universidade de Lleida e Universidade Cardenal Herrera aceitarão somente 2 (dois) estudantes para mobilidade. Portanto, o critério de seleção para indicação dos candidatos da PUC Goiás à mobilidade na CEU, UAIg, UDL, U.Porto e US será pela ordem cronológica de inscrição junto à ARI.

Ressalta-se que o número de vagas oferecido pelas universidades conveniadas poderá sofre alterações devido à inclusão e/ou término de convênios ou outros motivos internos e que a

decisão de aceitar o aluno para o período de intercâmbio é prerrogativa da universidade estrangeira conveniada. Cada instituição parceira possui uma metodologia de seleção diferente, estando os candidatos da PUC Goiás sujeitos a novos processos seletivos por parte das universidades conveniadas.

Fica a cargo das instituições parceiras a decisão de admitir ou não o(a) aluno(a) para a realização da mobilidade e não caberá, em hipótese alguma, recurso contra a decisão da universidade conveniada de não aceitar o(a) aluno(a) para o intercâmbio.

3. DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA (UC), PORTUGAL

Desde o ano acadêmico de 2020, a Universidade de Coimbra, após analisar o fluxo de mobilidade dos anos anteriores entre universidades brasileiras (incluindo a PUC Goiás) e UC, concluiu que não havia equilíbrio entre o número de alunos enviados e recebidos. Consequentemente, a UC decidiu que a aceitação dos estudantes destas universidades brasileiras será somente por meio do Programa Free-Mover, no qual os estudantes aceitos para a mobilidade deverão pagar à UC uma taxa acadêmica no valor médio de € 40 (guarenta Euros) por crédito cursado. Este valor dependerá da Faculdade da UC, podendo alcançar o valor de € 80 (Faculdade de Medicina). Informações adicionais sobre o Programa Free-Mover e valores poderão taxas serem cobradas ser obtidas https://www.uc.pt/driic/mobilidade/free movers A Universidade de Coimbra cobrará também uma taxa de inscrição (valor aprovado anualmente e publicado no Diário da República).

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser realizadas nos prazos abaixo, de acordo com a universidade de destino:

UNIVERSIDADE DE DESTINO	PERÍODO DE INSCRIÇÃO NA ARI/PUC GOIÁS
1. Instituto Politécnico de Bragança (IPB)	11 de março a 12 de abril de 2024.
2. Universidade Católica do Norte (UCN)	11 de março a 29 de maio de 2024.
3. Universidade Central do Chile (UCEN)	11 de março a 20 de maio de 2024.
4. Universidade Cardenal Herrera (CEU)	11 de março a 10 de maio de 2024.
5. Universidade de Coimbra (UC)	11 de março a 29 de maio de 2024.
6. Universidade Fernando Pessoa (UFP)	11 de março a 29 de maio de 2024.
7. Universidade de Ferrara (UNIFE)	11 de março a 29 de maio de 2024.
8. Universidade de Jaén (UJA)	11 de março a 12 de abril de 2024.
9. Universidade de Liège (ULg)	11 de março a 29 de maio de 2024.
10. Universidade de Lleida (UdL)	11 de março a 29 de maio de 2024.
11. Universidade de Sevilla (US)	11 de março a 29 de maio de 2024.
12. Universidade do Algarve (UAIg)	11 de março a 12 de abril de 2024.
13. Universidade do Porto (U.Porto)	11 de março a 17 de maio de 2024.
14. Universidade Lusófona (Lusófona)	11 de março a 27 de maio de 2024.

5. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 Estar **regularmente matriculado** em um dos cursos presenciais de bacharelado ou licenciatura oferecidos pela PUC Goiás, **exceto** Teologia pois as instituições estrangeiras conveniadas com a PUC Goiás não oferecem esse programa de graduação.

5.2 Ter concluído entre os dois primeiros semestres do curso e não estar cursando o último período do curso no momento da inscrição e ter seu curso oferecido por uma das universidades conveniadas (ver **Anexo III** para os cursos oferecidos pelas IES parceiras);

5.2.1 Para mobilidade na Universidade de Coimbra, Portugal, é necessário que o candidato tenha completado, pelo menos, 3 (três) semestres do curso na PUC Goiás.

- 5.3 Apresentar desempenho acadêmico de bom a excelente, com Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) igual ou superior a 7,0. Ademais, serão aceitas, no máximo, 2 (duas) reprovação no histórico escolar.
- 5.4 Apresentar fluência em espanhol (UCN, UCEN, CEU, UJA e US), francês (ULg) ou italiano (UNIFE), comprovando nível B1 ou superior.
- 5.5 Dispor de recursos financeiros suficientes para fazer frente aos gastos com passagens aéreas, acomodação, alimentação, seguro saúde, obtenção do visto de estudante e outras despesas pessoais durante o período do programa;
- 5.6 Ter seu Plano de Estudos aprovado pela coordenação do curso, ressaltando que não será possível a participação na mobilidade caso o Plano de Estudos não permita o aproveitamento de, no mínimo, uma disciplina cursada no exterior.
- 5.7 Não possuir nenhuma pendência de documentos junto à Secretaria Geral da PUC Goiás.

6. DA DOCUMENTAÇÃO

- 6.1 Formulário de Inscrição/Plano de Estudos (2 páginas) com TODOS os campos devidamente preenchidos e assinado pelo(a) Coordenador(a) do curso e pelo estudante (Anexo IV). A universidade de destino poderá, quando da chegada do estudante em seu campus, sugerir mudanças no Plano de Estudos devido a cancelamento de disciplinas, excesso de alunos matriculados ou qualquer outro problema acadêmico interno.
- 6.2 Uma fotografia tamanho (fundo branco) 3x4 original;
- 6.3 Histórico Escolar original emitido pela Secretaria do curso. Não será aceito histórico escolar obtido no SOL.
- 6.4 Comprovante de matrícula obtido junto à secretaria do curso;
- 6.5 Certificado de proficiência no idioma da universidade de destino;
- 6.6 Carta de Motivação tanto em português quanto no idioma da universidade de destino;
- 6.7 Cópia do passaporte da página que contém a foto e número. O passaporte deverá ser válido durante o período da mobilidade;
- 6.8. Curriculum Vitae (Tradicional. O Lattes não será aceito));
- 6.8 Declaração de Aceitação dos Termos do Edital 05/2022-GR (Anexo V).

A universidade de destino poderá solicitar qualquer outro documento adicional que não esteja listado acima. Os documentos deverão ser entregues em envelope lacrado na Assessoria de Relações Internacionais — ARI (Avenida Universitária, nº 1069, Setor Universitário — Área IV, Prédio da Reitoria, telefone 3946-1239), conforme cronograma apresentado no item 4 deste Edital.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 O aluno poderá se inscrever para intercâmbio somente em uma universidade conveniada.
- 7.2 Fica a cargo das instituições parceiras a decisão de admitir ou não o aluno no curso de graduação desejado.
- 7.3 A mobilidade terá a duração de um semestre acadêmico, podendo ser renovada caso a instituição conveniada assim o permitir. Se a instituição conveniada concordar com a extensão da mobilidade, o estudante deverá atender novamente aos requisitos estabelecidos no item 5 deste Edital.
- 7.4 O aluno que se inscrever ao programa de intercâmbio deverá participar das reuniões agendadas pela ARI, para informações e orientações adicionais sobre a mobilidade.
- 7.5 Durante o intercâmbio, os estudantes devem manter-se matriculados na PUC Goiás e quitar regularmente as parcelas (referentes a vinte créditos) geradas pela matrícula, ficando isentos das mensalidades ou anuidades acadêmicas das universidades de destino, com exceção da Universidade de Coimbra, Portugal, que cobrará uma taxa acadêmica dos estudantes aceitos para mobilidade, conforme disposto no item 3 deste Edital. Ficam a cargo do aluno as despesas pessoais, tais como, custo com a viagem, seguro saúde, estadia/alimentação e despesas obtenção do visto de estudante.
- 7.6 O candidato deverá estar ciente que, após aceite pela universidade de destino, ele(a) deverá providenciar a solicitação do visto de estudante junto ao Consulado da universidade de destino no Brasil. Ressalta-se que, devido a alta demanda por vistos, especialmente para Portugal pode.

Gy Ly

Brasil

haver uma demora excessiva na emissão do visto de estudante, com prazo médio de 60 (sessenta) dias após entrega dos documentos no Consulado. Às vezes, o visto é emitido muito depois do início das aulas na universidade de destino, impedindo a viagem naquele semestre. 7.7 Os alunos que possuírem financiamento do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) deverão efetuar o aditamento no programa durante o semestre de mobilidade. A não realização do aditamento implicará pagamento das parcelas mensais na PUC Goiás no período de realização do intercâmbio.

7.8 Se o aluno(a) desistir do intercâmbio após o recebimento da carta de aceitação por parte da universidade conveniada, ele (a) deverá justificar explicitamente os motivos de sua desistência, preenchendo o Formulário de Desistência de Intercâmbio (ver **Anexo VI**) e entregando-o na ARI. 7.9 Informações adicionais sobre este Edital poderão ser solicitadas ao e-mail: ari@pucgoias.edu.br

Goiânia, 11 de março de 2024.

Olga Tilda Ronchi
Olga Izilda Ronchi



ANEXO I

NÚMERO DE VAGAS PARA MOBILIDADE INTERNACIONAL DISPONIBILIZADAS PELA UNIVERSIDADE DO PORTO (U.Porto), PORTUGAL

1. FACULDADE DE BELAS ARTES: Jornalismo

- 2 vagas semestrais para cada uma das instituições parceiras (ou seja, 4 candidatos).

2. FACULDADE DE CIÊNCIAS: <u>Biologia</u>, <u>Ciências da Computação</u>, <u>Física</u>, <u>Matemática</u>, <u>Química</u>, Engenharia de Redes e Sistemas Informáticos

A Faculdade de Ciências da U.Porto não estabeleceu um número concreto de vagas. Poderão ser recebidas todas as candidaturas para análise.

3. FACULDADE DE CIÊNCIAS DA NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO: Nutrição

- 2 vagas semestrais para cada curso.

4. FACULDADE DE DESPORTO: Ciência do Desporto (Educação Física)

A Faculdade de Desporto da U. Porto não estabeleceu um número concreto de vagas. Poderão ser recebidas todas as candidaturas para análise.

5. FACULDADE DE ECONOMIA: Economia e Administração

- 2 vagas semestrais para cada curso.

6. FACULDADE DE ENGENHARIA: <u>Engenharia Civil</u>, <u>Engenharia Ambiental</u>, <u>Engenharia Eletrotécnica e de Computadores</u>, <u>Engenharia Industrial e de Gestão</u>, <u>Engenharia Informática e Computação</u>

- 2 vagas para cada curso, até um máximo de 20 candidatos provenientes de cada instituição parceira.

7. FACULDADE DE FARMÁCIA: Farmácia

- 2 vagas semestrais.

8. FACULDADE DE LETRAS: <u>Arqueologia, Filosofia, Geografia, História, Relações Internacionais,</u> <u>Línguas, Literatura e Cultura</u>

- 2 vagas para cada curso.

9. FACULDADE DE PSICOLOGIA E CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO: Pedagogia, Psicologia

- 2 vagas para cada curso.

10. INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS ABEL SALAZAR: Medicina Veterinária

- 2 vagas.



ANEXO II

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (ARI)

NÚMERO DE VAGAS PARA MOBILIDADE INTERNACIONAL DISPONIBILIZADA UNIVERSIDADE DE SEVILLA (US), ESPANHA

CURSO	N° VAGAS NA US
1) Administração	2
2) Arquitetura	2
3) Ciências Contábeis	2
4) Direito	2
5) Engenharia da Computação	1
6) Filosofia	2
7) Física	2
8) Matemática	2
9) Pedagogia	2
10) Publicidade e Propaganda	2
11) Psicologia	2
12) Química	2



ANEXO III PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS CURSOS OFERECIDOS PELAS IES ESTRANGEIRAS CONVENIADAS COM A PUC GOIÁS

CURSO	CEU	IPB	UAlg	UC	UCEN	UCN	UDL	ULg	UFP	UNIFE	U.Porto	US
Administração	Х	Х	Х	Х	Х			Х	Х		Х	Х
Agronomia		X	Х								Х	
Arqueologia				Х		X		Х		Х	Х	
Arquitetura	X *		Х	Х	Х		Х	Х	Х	Х	Х	Х
Biologia		Х	Х	Х				Х		X	X	
Biomedicina		Х	Х	Х				Х	Х	Х		
Ciências Aeronáuticas												
Ciência da Computação								Х		Х	Х	
Ciências Contábeis		Х			Х	Х						X
Ciências Econômicas				Х				Х		Х	Х	
Design	х	Х			Х					X		
Direito	Х			Х		Х		Х				Х
Educação Física	X	Х	Х	Х							Х	
Enfermagem	х	Х			Х	Х			Х	Х		
Eng. Civil		Х	Х	X	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	
Eng. Computação		Х	Х	Х		Х	Х			Х	Х	X
Eng. Mecatrônica		20000	1200	Х							X	
Eng. de Produção				Х	Х	Х					Х	
Eng. Elétrica		Х		Х							Х	
Farmácia	Х	Х	Х	Х		Х		Х	Х	Х	Х	
Filosofia				Х				Х		Х	Х	X
Física				X		Х		Х		Х	Х	Х
Fisioterapia	Х	Х	Х			Х		Х	Х	Х		
Fonoaudiologia			-			7.5.0			Х	Х		
Gastronomia	Х											
Geografia				X				Х			Х	
História				X				Х			Х	
Jornalismo	Х	Х		X	Х	Х			Х		Х	
Letras		-		X	X	X		Х		Х	Х	
Matemática		-	_	X	X	X		X		Х	X	Х
Medicina	Х		_	X		X				X		
Medicina Veterinária	X		-				1	Х			Х	
Nutrição	X	Х		1		Х			Х		Х	
Odontologia	X	, A	_	X				Х	X			
Pedagogia	X		X	X	Х	х					х	Х
Psicologia		-	X	X	X	X		Х	Х		X	X
Publicidade e	Х		- A	-	X	- 1			-			X
Propaganda	Α.											
Química				Х		Х		Х	Х	Х	Х	X
Relações Internacionais				Х							Х	
Serviço Social				X	Х							
Zootecnia		Х					Х					

(*) Curso ministrado em inglês.



ANEXO IV

FICHA DE INSCRIÇÃO/PLANO DE ESTUDOS PARA PROGRAMA DE MOBILIDADE INTERNACIONAL DE GRADUAÇÃO (Folha 1/2)

*TODOS OS DADOS DEVERÃO SER PREENCHIDOS/LETRA DE FORMA	
Nome do Estudante:	
Curso:	
Ano/Semestre da mobilidade:	FOTO
Nº de matrícula:	*A foto anexada
Instituição de Destino:	deverá ser ORIGINAL.
Nº RG: Órgão Expedidor:	
Nº/Passaporte: Data/Emissão: Validade:	
Filiação:	
Mãe:	
Pai:	
Celular: Telefone Residencial:	
E-mail:	 8
Data nascimento: Naturalidade/UF:	
CEP:Endereço:	
Número: Complemento: Bairro:	
Cidade/UF:	
É bolsista? () Sim () Não Se sim, qual?	

FICHA DE INSCRIÇÃO/PLANO DE ESTUDOS PARA PROGRAMA DE MOBILIDADE INTERNACIONAL DE GRADUAÇÃO (Folha 2/2)

PLANO DE ESTUDO PROPOSTO

DE DESTINO Créditos de aproveitamento?	NOME E CÓDIGO DA DISCIPLINA DA IES	Nº de	Disciplina passível
Sim Não Sim Nã			
Sim Não Sim Nã			aproveitamento?
Sim Não Sim Nã			
Sim Não Sim Não Sim Não Data:/ A Direção da Escola e a Coordenação do Curso de aprovam o plano de estudo relacionado acima e autorizam a participação da estudante supracitado no programa internacional de mobilidade. Assinatura e Carimbo do Coordenador(a) do Curso Data:/ Data:/			Sim Não
Assinatura do Estudante Data:/ A Direção da Escola e a Coordenação do Curso de aprovam o plano de estudo relacionado acima e autorizam a participação da estudante supracitado no programa internacional de mobilidade. Assinatura e Carimbo do Coordenador(a) do Curso Data:/ Data:/ Comentários adicionais sobre o aproveitamento das disciplinas: (Se necessário, utilizar			Sim Não
Assinatura do Estudante Data:/ A Direção da Escola e a Coordenação do Curso de aprovam o plano de estudo relacionado acima e autorizam a participação da estudante supracitado no programa internacional de mobilidade. Assinatura e Carimbo do Coordenador(a) do Curso Data:/ Data:/ Comentários adicionais sobre o aproveitamento das disciplinas: (Se necessário, utilizar			Sim Não
Assinatura do Estudante Data:/ A Direção da Escola e a Coordenação do Curso de aprovam o plano de estudo relacionado acima e autorizam a participação da estudante supracitado no programa internacional de mobilidade. Assinatura e Carimbo do Coordenador(a) do Curso Data:/ Data:/ Comentários adicionais sobre o aproveitamento das disciplinas: (Se necessário, utilizar			Sim Não
Assinatura do Estudante Data:/ A Direção da Escola e a Coordenação do Curso de aprovam o plano de estudo relacionado acima e autorizam a participação da estudante supracitado no programa internacional de mobilidade. Assinatura e Carimbo do Coordenador(a) do Curso Data:/ Data:/ Comentários adicionais sobre o aproveitamento das disciplinas: (Se necessário, utilizar			Sim Não
Data:			
Data:/ A Direção da Escola e a Coordenação do Curso de aprovam o plano de estudo relacionado acima e autorizam a participação da estudante supracitado no programa internacional de mobilidade. Assinatura e Carimbo do Coordenador(a) do Curso Data:/ Comentários adicionais sobre o aproveitamento das disciplinas: (Se necessário, utilizar	Assinatura do Estudante		
Data:// Comentários adicionais sobre o aproveitamento das disciplinas: (Se necessário, utilizar	participação da estudante supracitado no programa		
	Data://Comentários adicionais sobre o aproveitamento das	s disciplinas: (Se necessário utiliza
Logo Catolica			Católica A

ANEXO V PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (ARI) PROGRAMA DE INTERCÂMBIO – CONVÊNIOS BILATERAIS

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DOS TERMOS DO EDITAL 03/2024-GR – ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA INTERCÂMBIO INTERNACIONAL DE GRADUAÇÃO (CURSOS PRESENCIAIS): SEMESTRE 2024/2 – MODALIDADE CONVÊNIOS BILATERAIS

À Assessoria de Relações Internacionais da PUC Goiás.

Informo e declaro, para todos os fins de direito, que verifiquei atentamente e compreendi as condições e as disposições contidas no Edital nº 03/2024-GR, referente à Abertura de Inscrição para Mobilidade de Graduação (Cursos Presenciais): Semestre 2024/2 — Modalidade Convênios Bilaterais e seus anexos, da Pontifícia Universidade Católica de Goiás e manifesto meu acordo com as mesmas.

Estou ciente que minha inscrição para participar do programa de mobilidade implica aceitação dos Termos do Edital supramencionado.

Atenciosamente,	
Goiânia,de	de 2024.
(Assinatura)	
Nome do(a) Estudante:	
Número de Matrícula na PUC Goiás:	
F 1 0	



ANEXO VI PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (ARI) PROGRAMA DE INTERCÂMBIO – CONVÊNIOS BILATERAIS

FORMULÁRIO DE DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE INTERCÂMBIO ALUNO(A) DE GRADUAÇÃO

Eu, nº meio desta, solicitar a motivos abaixo detall implicações desta min	, do desistência nados (ou e	curso de de minh em carta	a partici	 pação r	no programa	de inte	, venho ercâmbio, face	por aos
PROGRAMA DE INTERO	CÂMBIO (Nº	DO EDI	TAL):					
INSTITUIÇÃO DE DESTI	NO:				•••••			
PAÍS DE DESTINO:								
ANO/SEMESTRE DO IN	TERCÂMBIC	D:						
CONTATOS – EMAIL:					TELEFON	E:		
DETALHAMENTO DA INTERCÂMBIO.	S RAZÕES	PELAS	QUAIS	O(A)	ALUNO(A)	ESTÁ	DESISTINDO	DO
Assinatura	3							
Data: /		/						

